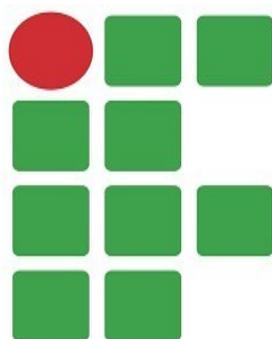




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 085/2020 – Publicação em: 08 de maio de 2020**

---



**INSTITUTO**  
**FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 085/2020 – Publicação em: 08 de maio de 2020**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 085/2020 – Publicação em: 08 de maio de 2020**

Nº do Protocolo:23041.018003/2020-71

**PORTARIA Nº 1687, DE 7 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS BATALHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1156 de 12 de março de 2020 por motivo de reestruturação de equipe.

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM  
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.018011/2020-17

**PORTARIA Nº 1689, DE 7 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS BATALHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 506 de 05 de fevereiro de 2020 que institui os grupos de trabalho 2020 do Campus Batalha.

Onde se lê:

NEABI

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
MARIA JOSÉ CERQUEIRA BRITO (Presidente)	1239324
COSME ROGÉRIO FERREIRA (Vice Presidente)	2235495
ANTÔNIA LADYJANE DUARTE DA SILVA	2323406
SUSAN EDITH MARCOS BERNAL	1632690
DEYSIANNE FRANÇA MATOS LIMA	1299129
TARCÍSIO FAGNER ALEIXO FARIAS	1218713
WILTON DA SILVA ROCHA	1412084
MATTEUS FREITAS DE OLIVEIRA	22354964
<b>DISCENTES</b>	<b>MATRÍCULA</b>
LORENA FERNANDES ROCHA DOS SANTOS	2017306322
SAMARA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	2017305586

Leia-se:

NEABI

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
MARIA JOSÉ CERQUEIRA BRITO (Presidente)	1239324
COSME ROGÉRIO FERREIRA (Vice Presidente)	2235495
ANTÔNIA LADYJANE DUARTE DA SILVA	2323406
SUSAN EDITH MARCOS BERNAL	1632690



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 085/2020 – Publicação em: 08 de maio de 2020**

DEYSIANNE FRANÇA MATOS LIMA	1299129
TARCÍSIO FAGNER ALEIXO FARIAS	1218713
WILTON DA SILVA ROCHA	1412084
MATTEUS FREITAS DE OLIVEIRA	22354964
CARLA SOUSA FERREIRA	1399456
<b>DISCENTES</b>	<b>MATRÍCULA</b>
LORENA FERNANDES ROCHA DOS SANTOS	2017306322
SAMARA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	2017305586
GILEADE DA SILVA MARQUES	2018310268

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM  
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.018057/2020-36

**PORTARIA Nº 1696, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 79/2020 - PROAD-CCONT, de 06/05/2020, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na RELAÇÃO Nº 1/2019 - REIT-PROAD (Protocolo: 23041.034381/2019-68), no âmbito da Reitoria, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo nº 23041.051920/2019-23

Licitação: Inexigibilidade de Licitação n 35/2019

Contrato nº 01/2020-Reitoria

Contratada: GD - Gestão e Desenvolvimento Empresarial Ltda.

CNPJ: 05.457.572/0001-18

Vigência Contratual: 30/01/2020 a 30/07/2020.

Fiscal Titular: EDJA LAURINDO DE LIMA, cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 516.894.134-68, matrícula SIAPE nº 3212537, lotada na Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, telefone(82) 981442607 e e-mail edja.silva@ifal.edu.br.

Fiscal Substituto: ALTEMIR JOÃO SECCO, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 445.074.880-87, matrícula SIAPE nº 47072, lotado na Diretoria de Planejamento Institucional/PRDI, telefone (82)981137319 e e-mail secco@ifal.edu.br.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 085/2020 – Publicação em: 08 de maio de 2020**

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1407/GR, de 03/04/2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.018060/2020-50

**PORTARIA Nº 1697, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 81/2020 - PROAD-CCONT, de 06/05/2020, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 4112/GR, de 08/11/2019, que trata da designação de fiscais do Contrato nº 21/2019-Reitoria, firmado com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, CNPJ: 12.207.742/0001-71, Processo nº 23041.017166/2019-01, Licitação Inexigibilidade nº 09/2019-158147, com vigência contratual: 05/11/2019 a 05/05/2021, passando o fiscal titular a ser o seguinte:

Fiscal Titular: EMILY DE BORGES SANTOS PINTO, cargo: Administradora, CPF nº 073.671.864-85, matrícula SIAPE nº 1016753, lotada na Coordenação de Qualificação Acadêmica-PRPPI, telefone: (82) 3194-1178 e e-mail: emily.santos@ifal.edu.br.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.018063/2020-93

**PORTARIA Nº 1699, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 82/2020 - PROAD-CCONT, de 06/05/2020, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 4111/GR, de 08/11/2019, que trata da designação de fiscais do Contrato nº 22/2019-Reitoria, firmado com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, CNPJ: 12.207.742/0001-71, Processo nº 23041.016972/2019-53, Licitação Inexigibilidade nº 10/2019-158147, com vigência contratual: 05/11/2019 a 05/05/2021, passando o fiscal titular a ser o seguinte:

Fiscal Titular: EMILY DE BORGES SANTOS PINTO, cargo: Administradora, CPF nº 073.671.864-85, matrícula SIAPE nº 1016753, lotada na Coordenação de Qualificação Acadêmica-PRPPI, telefone: (82) 3194-1178 e e-mail: emily.santos@ifal.edu.br.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 085/2020 – Publicação em: 08 de maio de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.018064/2020-38

**PORTARIA Nº 1700, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 83/2020 - PROAD-CCONT, de 06/05/2020, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 4113/GR, de 08/11/2019, que trata da designação de fiscais do Contrato nº 23/2019-Reitoria, firmado com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, CNPJ: 12.207.742/0001-71, Processo nº 23041.017093/2019-49, Licitação Inexigibilidade nº 12/2019-158147, com vigência contratual: 05/11/2019 a 05/05/2021, passando o fiscal titular a ser o seguinte:

Fiscal Titular: EMILY DE BORGES SANTOS PINTO, cargo: Administradora, CPF nº 073.671.864-85, matrícula SIAPE nº 1016753, lotada na Coordenação de Qualificação Acadêmica-PRPPI, telefone: (82) 3194-1178 e e-mail: emily.santos@ifal.edu.br.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.018066/2020-27

**PORTARIA Nº 1701, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 84/2020 - PROAD-CCONT, de 06/05/2020, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 4107/GR, de 08/11/2019, que trata da designação de fiscais do Contrato nº 24/2019-Reitoria, firmado com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, CNPJ: 12.207.742/0001-71, Processo nº 23041.016663/2019-83, Licitação Inexigibilidade nº 07/2019-158147, com vigência contratual: 05/11/2019 a 05/05/2021, passando o fiscal titular a ser o seguinte:

Fiscal Titular: EMILY DE BORGES SANTOS PINTO, cargo: Administradora, CPF nº 073.671.864-85, matrícula SIAPE nº 1016753, lotada na Coordenação de Qualificação Acadêmica-PRPPI, telefone: (82) 3194-1178 e e-mail: emily.santos@ifal.edu.br.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.018068/2020-16

**PORTARIA Nº 1702, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 85/2020 - PROAD-CCONT, de 06/05/2020, resolve:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 085/2020 – Publicação em: 08 de maio de 2020**

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 4108/GR, de 08/11/2019, que trata da designação de fiscais do Contrato nº 25/2019-Reitoria, firmado com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, CNPJ: 12.207.742/0001-71, Processo nº 23041.017005/2019-17, Licitação Inexigibilidade nº 11/2019-158147, com vigência contratual: 05/11/2019 a 05/05/2021, passando o fiscal titular a ser o seguinte:

Fiscal Titular: EMILY DE BORGES SANTOS PINTO, cargo: Administradora, CPF nº 073.671.864-85, matrícula SIAPE nº 1016753, lotada na Coordenação de Qualificação Acadêmica-PRPPI, telefone: (82) 3194-1178 e e-mail: emily.santos@ifal.edu.br.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.018069/2020-61

**PORTARIA Nº 1703, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 86/2020 - PROAD-CCONT, de 06/05/2020, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 4109/GR, de 08/11/2019, que trata da designação de fiscais do Contrato nº 26/2019-Reitoria, firmado com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, CNPJ: 12.207.742/0001-71, Processo nº 23041.017021/2019-00, Licitação Inexigibilidade nº 11/2019-158147, com vigência contratual: 05/11/2019 a 05/05/2021, passando o fiscal titular a ser o seguinte:

Fiscal Titular: EMILY DE BORGES SANTOS PINTO, cargo: Administradora, CPF nº 073.671.864-85, matrícula SIAPE nº 1016753, lotada na Coordenação de Qualificação Acadêmica-PRPPI, telefone: (82) 3194-1178 e e-mail: emily.santos@ifal.edu.br.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.018071/2020-30

**PORTARIA Nº 1704, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 87/2020 - PROAD-CCONT, de 06/05/2020, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 4110/GR, de 08/11/2019, que trata da designação de fiscais do Contrato nº 27/2019-Reitoria, firmado com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, CNPJ: 12.207.742/0001-71, Processo nº 23041.016666/2019-17, Licitação Inexigibilidade nº 08/2019-158147, com vigência contratual: 05/11/2019 a 05/05/2021, passando o fiscal titular a ser o seguinte:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 085/2020 – Publicação em: 08 de maio de 2020**

Fiscal Titular: EMILY DE BORGES SANTOS PINTO, cargo: Administradora, CPF nº 073.671.864-85, matrícula SIAPE nº 1016753, lotada na Coordenação de Qualificação Acadêmica-PRPPI, telefone: (82) 3194-1178 e e-mail: emily.santos@ifal.edu.br.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.018072/2020-84

**PORTARIA Nº 1705, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 88/2020 - PROAD-CCONT, de 06/05/2020, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 4779/GR, de 19/12/2019, que trata da designação de fiscais do Contrato nº 32/2019-Reitoria, firmado com a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP, CNPJ: 10.847.721/0001-95, Processo nº 23041.017767/2019-13, Licitação Inexigibilidade nº 13/2019-158147, com vigência contratual: 06/12/2019 a 06/03/2023, passando o fiscal titular a ser o seguinte:

Fiscal Titular: EMILY DE BORGES SANTOS PINTO, cargo: Administradora, CPF nº 073.671.864-85, matrícula SIAPE nº 1016753, lotada na Coordenação de Qualificação Acadêmica-PRPPI, telefone: (82) 3194-1178 e e-mail: emily.santos@ifal.edu.br.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.018074/2020-73

**PORTARIA Nº 1706, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, seção 2, pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 177/2020 - CPPD, de 07/05/2020, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC do servidor, conforme quadro abaixo:

<b>AVALIADO</b>	<b>BANCA DE AVALIADORES</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
ALUISIO DE ALMEIDA MEDEIROS SILVA	CLAUDIO LEAO TORRES	IFMA
	EILSON SANTIAGO	IF Norte de Minas
	GREGOR GAMA DE CARVALHO	IFAL
	EMERSON FELIPE ARAUJO MAGALHAES	IFAL

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 085/2020 – Publicação em: 08 de maio de 2020**

---

Nº do Protocolo: 23041.018075/2020-18

**PORTARIA Nº 1707, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 284/2020 - REIT-OUVID, de 07/05/2020, resolve:

Art. 1º Estabelecer o fluxo interno para tratamento de denúncias no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, com objetivo de dar efetividade às apurações dos fatos denunciados e tornar mais eficiente o processo de detecção de indícios de ilicitude nas práticas, procedimentos, processos, e também prevenir futuras ocorrências de irregularidades, baseado nas regulamentações do Decreto nº 9.492, de 05 de setembro de 2018, e na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Parágrafo Único. Entende-se por denúncia qualquer tipo de comunicação de ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.

Art. 2º O fluxo de denúncias no âmbito do Instituto Federal de Alagoas fica instituído, conforme Anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR - TITULAR**